

SENADO FEDERAL

Comissão de Assuntos Econômicos

**Avaliação da Política de Equidade
e Progressividade do Sistema
Tributário Nacional
(21/11/16)**

Helder Costa da Rocha
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
[**helder310868@gmail.com**](mailto:helder310868@gmail.com)

The background of the slide features a faint, semi-transparent image of a globe on the left and a person in a white lab coat working on a laptop on the right. A thick purple horizontal line is positioned above the text, and a thin purple vertical line is on the far left edge.

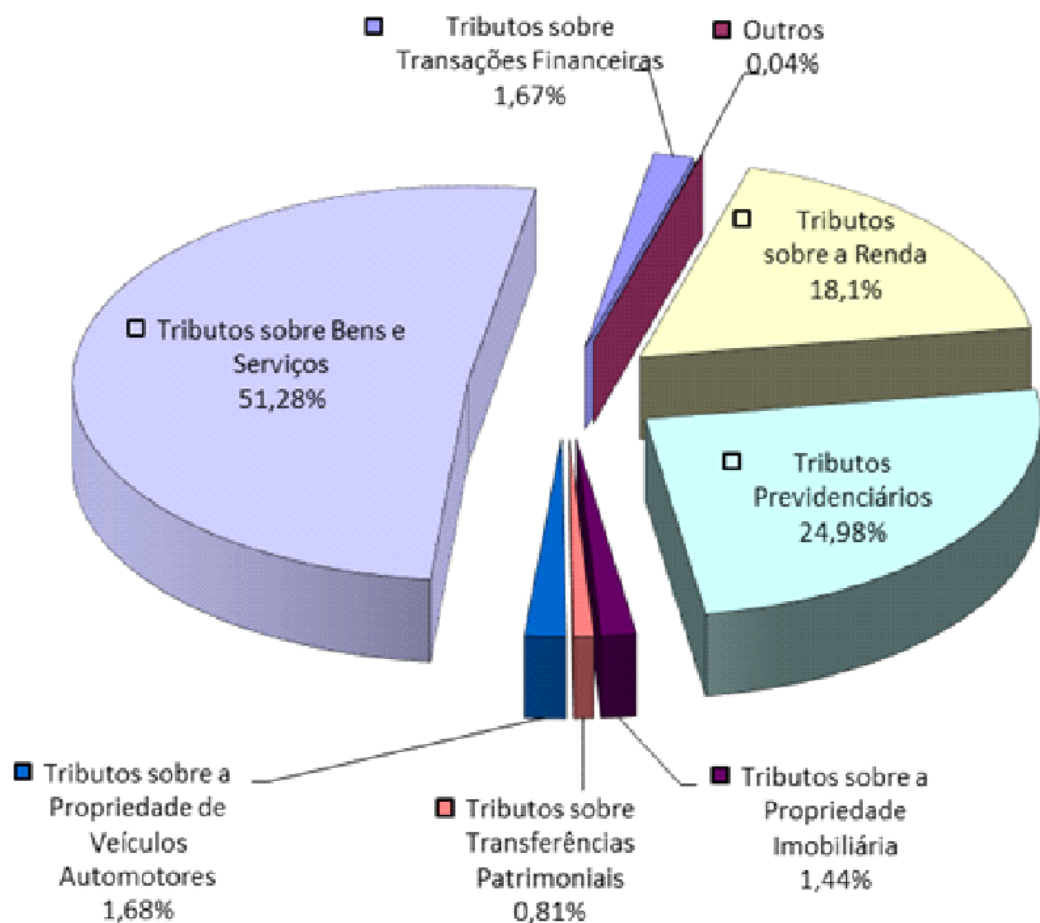
TRIBUTAÇÃO NO BRASIL

Diagnóstico

CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA

Participação por Bases de Incidência - 2013

Distribuição da Receita Tributária no Brasil - 2013



Comparação Internacional

Carga Tributária por Base de Incidência Brasil x OCDE – 2008 (% da Carga Total)

Base de Incidência	Brasil	OCDE		
		Máx.	Mín.	Média
Renda	20,5%	60,6% (a)	20,8% (e)	37,0%
Folha de Salários	24,1%	43,8% (b)	2,0% (a)	25,3%
Propriedade	3,3%	15,1% (c)	1,1% (b)	5,8%
Bens e Serviços	48,7%	60,7% (d)	17,0% (f)	31,5%
Transações Financeiras	2,1%	-	-	-
Outros	1,3%	5,3%	0,0%	0,9%
Total:	100,0%			

Fonte: RFB e OCDE Revenue Statistics Ed. 2009 Tabela 40 (dados de 2008 estimados)

Obs.: (a) Dinamarca (b) Rep. Tcheca, (c) Japão, (d) México, (e) República Eslovaca ,
(f) Estados Unidos.

Gráfico 04 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2012)

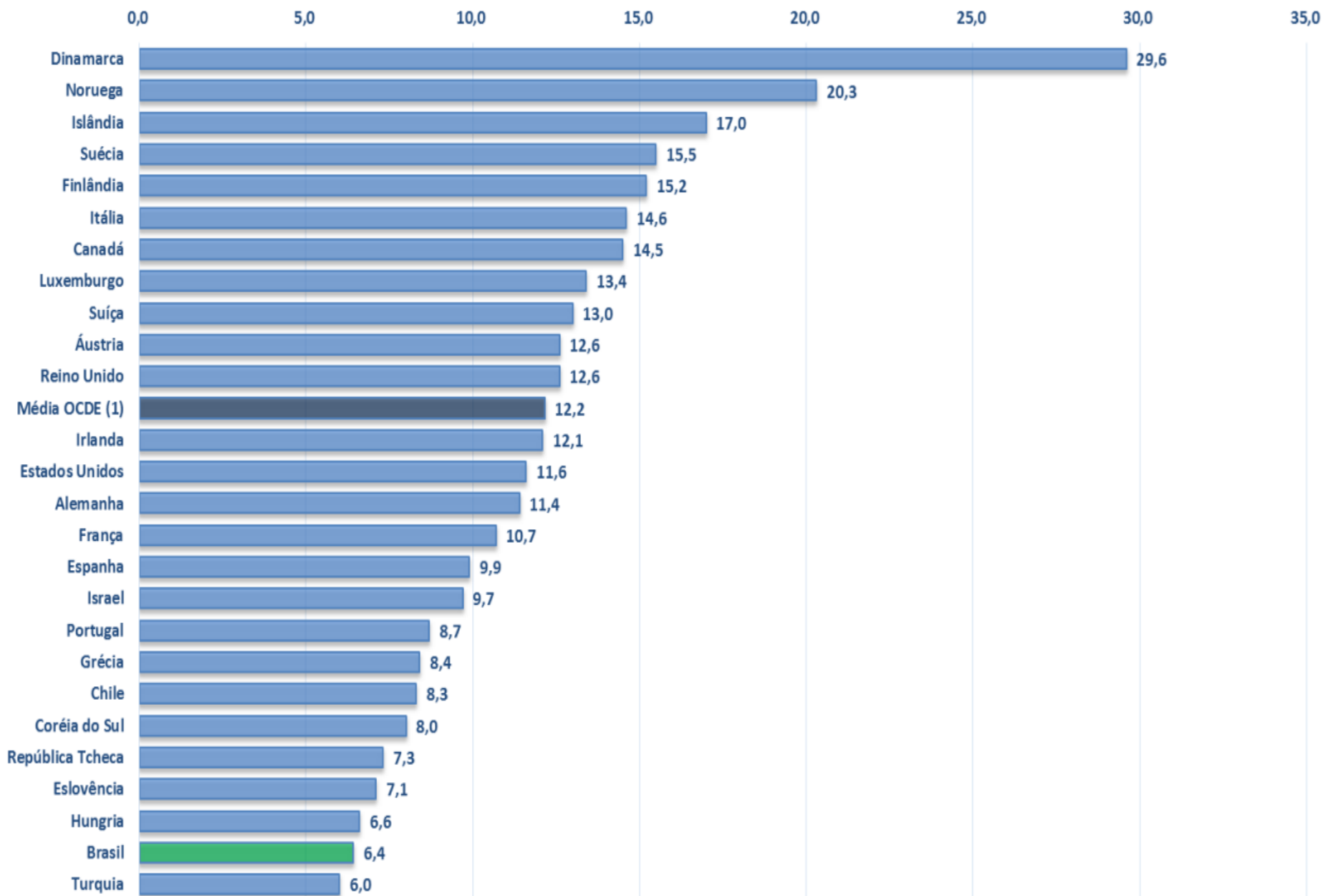
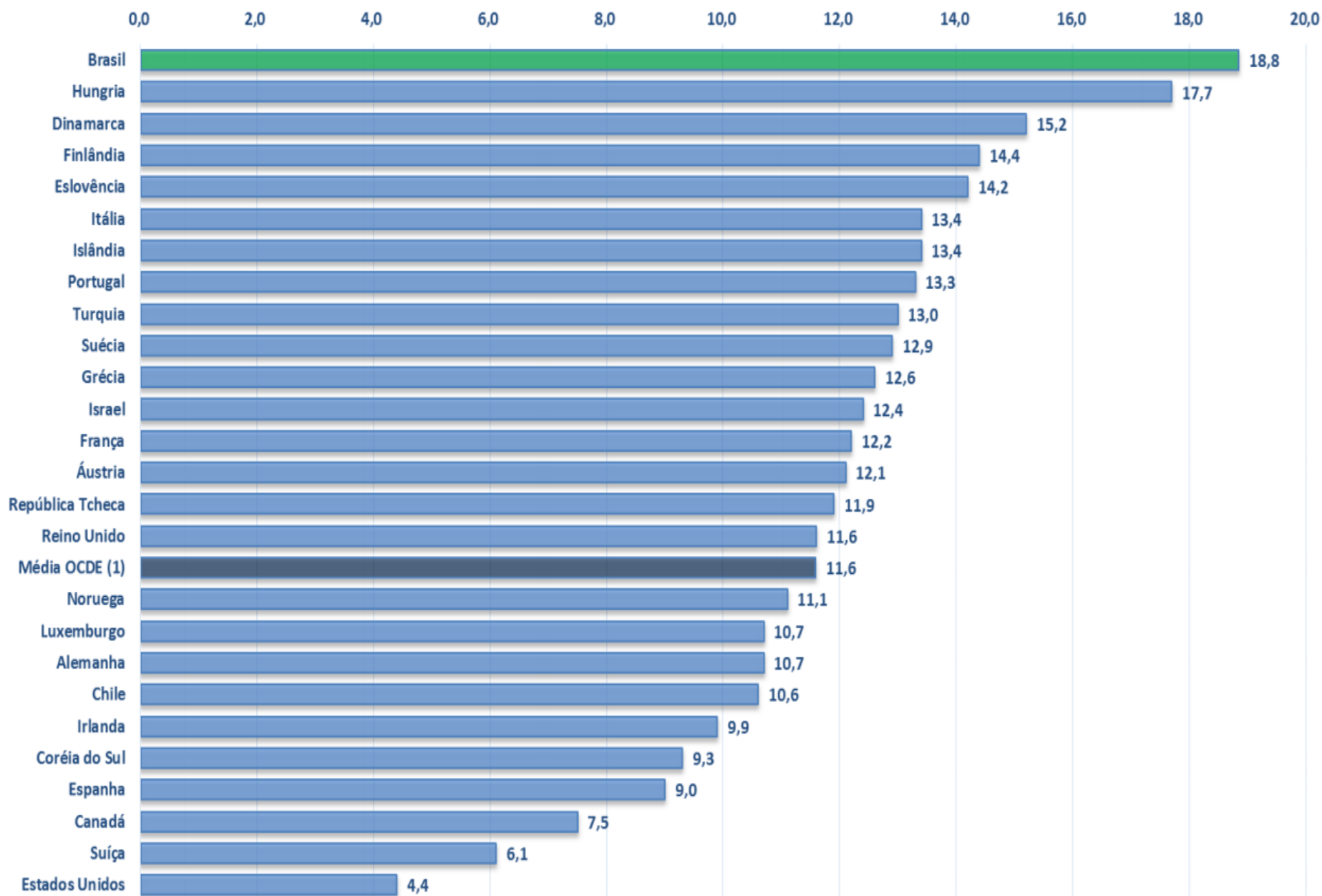


Gráfico 07 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2012)



TRIBUTAÇÃO SOBRE HERANÇAS

PAÍS	ALÍQUOTA MÉDIA (%)
BRASIL	3,8
Inglaterra	35,9
França	35,5
Japão	44,3
EUA	35,2
Alemanha	28,5
Suíça	25,0
Luxemburg	24,0
Chile	13,0
Itália	6,0

IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS

Tabela 15 - Rendimentos

		R\$ bilhões
Tributáveis		1293,21
Isentos e não-Tributáveis		632,17
Sujeitos à Trib. Exclusiva/Definitiva		207,36
Totais		2.132,74

FONTE: GRANDES NÚMEROS DIRPF 2014 – ANO CALENDÁRIO 2013 - RFB

IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS

Tabela 19 – Estrutura do IRPF para países selecionados da OCDE (2012).

	IRPF/PIB (%)	Rec. IRPF / Rec. Total (%)	Alíquotas Marginais (%)		Número de Alíquotas
			Mínima	Máxima	
Alemanha #	9,1	24,8	14	45	2
Austrália #	10,4	39,3	19	45	4
Bélgica	12,5	28,3	25	50	5
Canadá*	10,9	35,7	15	29	4
Coréia	3,8	14,8	6	38	5
Dinamarca*	24,2	50,7	5,83	20,83	2
Estados Unidos	8,9	37,1	10	39,6	7
Espanha*	7,2	22,4	12,75	30,5	7
Finlândia* #	12,8	29,3	6,5	31,75	5
França #	7,5	17,0	5,5	45	5
Holanda	8,3	21,4	5,85	52	4
Itália	11,5	26,8	23	43	5
Japão	5,3	18,4	5	40	6
Noruega*	10,1	23,2	13,75	25,75	3
Nova Zelândia	11,6	36,9	10,5	33	4
Polônia	4,5	13,8	18	32	2
Portugal	6,1	18,6	14,5	48	5
Suécia* #	12,2	27,7	20	25	2
Reino Unido	10,1	28,2	20	45	3
Turquia	3,8	13,5	15	35	4
Brasil	2,7	7,6	7,5	27,5	4
Média OCDE(34)	8,5	24,1	+++	+++	+++

(*) Esses países informam à OCDE alíquotas do governo central, mas há tributação de IRPF por entes sub-nacionais.

(#) Países com limite de isenção. Alíquota mínima é a da 1ª faixa posterior à faixa de isenção

Obs: A média da OCDE é média aritmética simples sem ponderação.

Fonte: OCDE e RFB / Elaboração Própria.

IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS

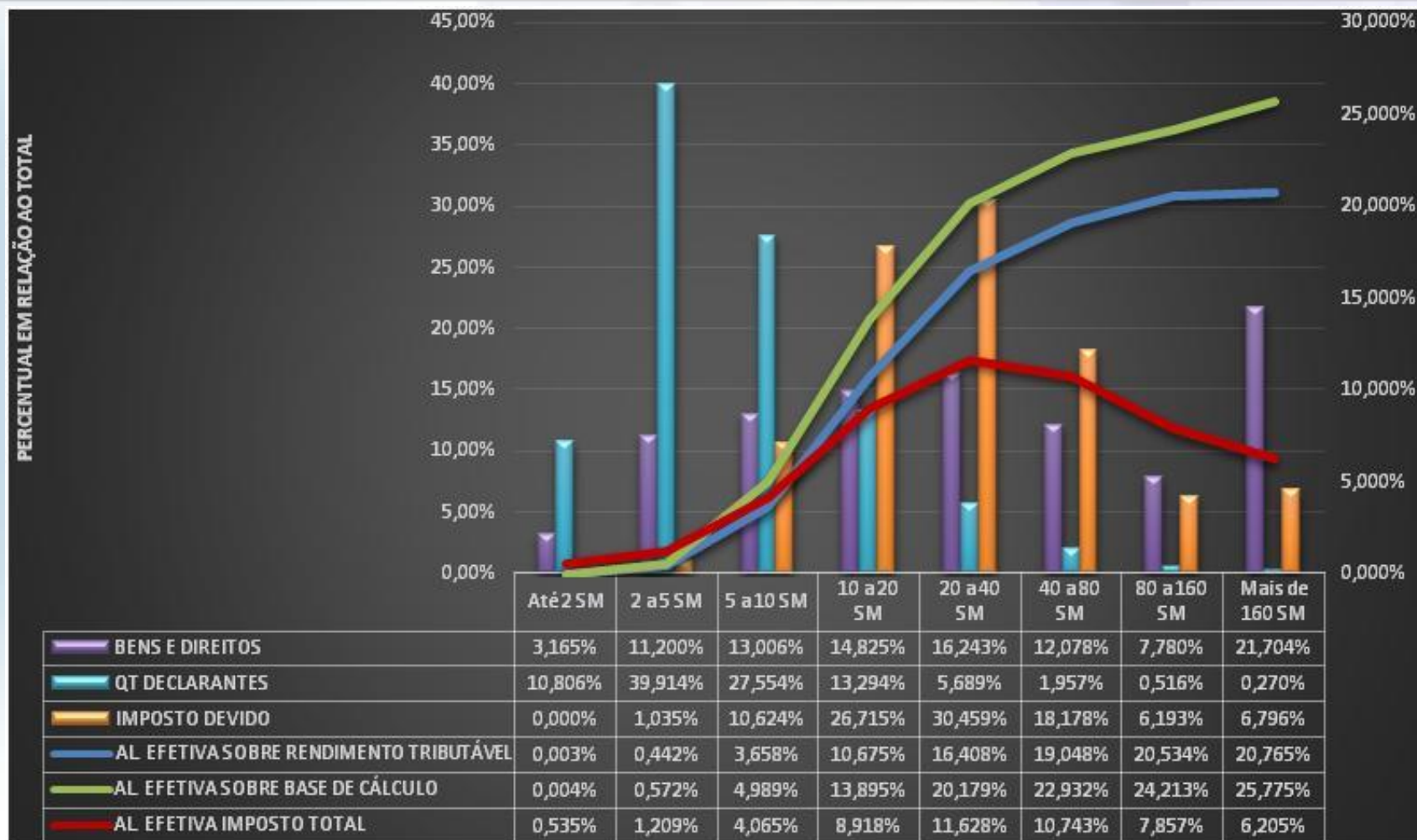
Tabela 5 - Resumo das Declarações Por Faixa Base de Cálculo Anual

Valores em R\$ bilhões

Faixa de BC Anual	Qtde Declarantes	Rendim. Tribut.	Rendim. Tribut. Excl.	Rendim. Isentos	DEDUÇÕES							Base de Cálculo (RTL)	Imposto Devido	Imposto Pago	Imposto a Pagar	Imposto a Restituir	Bens e Direitos	Dividas e Ônus
					Contrib. Previdenciária	Dependentes	Instrução	Médicas	Livro Caixa	Pensão Aliment.	Desc. Padrão							
Até R\$ 19.645,32	11.288.770	191,94	41,56	252,06	8,55	7,06	2,46	8,35	1,92	2,56	24,39	143,09	0,09	1,51	0,01	1,43	1.710,06	158,66
De R\$ 19.645,33 a 29.442,00	5.936.645	203,36	23,12	65,18	9,00	8,42	4,47	8,26	2,11	1,79	21,56	147,75	1,95	4,15	0,42	2,64	574,99	57,58
De R\$ 29.442,01 a R\$ 39.256,56	2.996.197	143,67	16,73	51,54	6,30	4,48	2,95	5,96	1,28	1,26	15,31	106,14	4,37	5,97	0,88	2,55	442,69	46,76
De R\$ 39.256,57 a R\$ 49.051,80	1.697.756	103,91	12,85	34,74	4,18	2,56	1,98	4,30	0,90	0,96	11,48	77,55	5,68	6,58	1,11	2,08	319,03	32,84
Maior que R\$ 49.051,80	4.575.048	650,33	113,10	228,65	34,34	7,86	7,10	24,16	10,87	6,38	29,65	529,98	102,14	96,60	12,15	7,81	2.778,72	213,05
Total	26.494.416	1.293,21	207,36	632,17	62,36	30,39	18,94	51,02	17,09	12,94	102,39	1.004,51	114,23	114,80	14,56	16,50	5.825,48	508,90

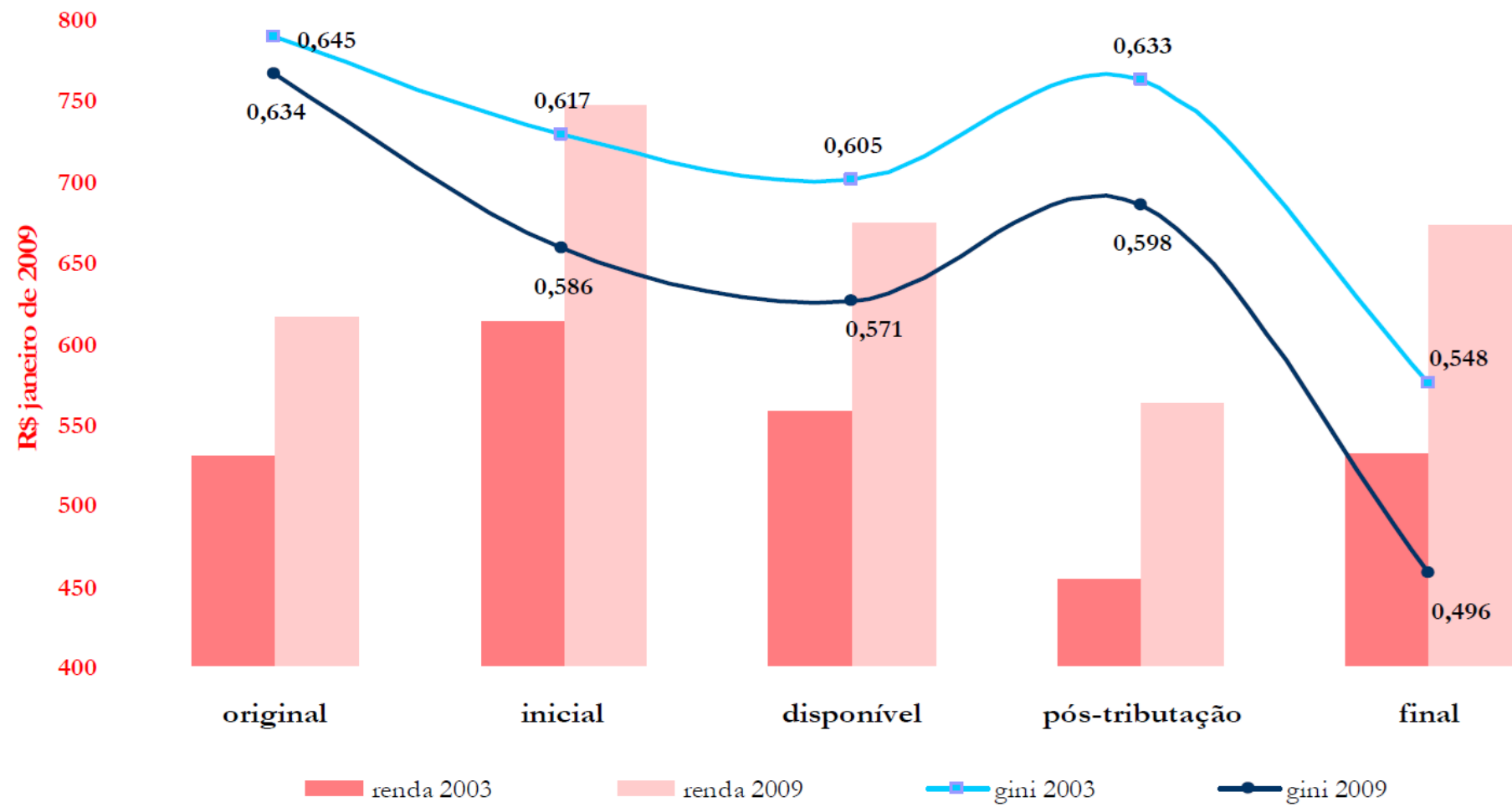
FONTE: GRANDES NÚMEROS DIRPF 2014 – ANO CALENDÁRIO 2013 - RFB

IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS



FONTE: GRANDES NÚMEROS DIRPF 2014 – ANO CALENDÁRIO 2013 - RFB

Gráfico 1 – Comportamento do índice de Gini e das rendas monetárias original, inicial, disponível e final – Brasil, 2002-2003 e 2008-2009



Fonte: POF/IBGE microdados. Elaboração: Ipea



Alternativas para a Reforma Tributária

Projeto Isonomia das Rendas

Projeto Isonomia das Rendas - IJF

O PROJETO ISONOMIA tem como objetivo extinguir os privilégios tributários das rendas provenientes do capital, incluindo todos os rendimentos obtidos por pessoas físicas no decorrer de cada ano-calendário na base de cálculo da Declaração de Ajuste do IRPF do Exercício seguinte e submetê-los à Tabela Progressiva Anual de Cálculo do IRPF devido.

Projeto Isonomia das Rendas - IJF

O projeto inclui, ainda:

- 1) Revogação da isenção do Imposto de Renda de lucros e dividendos distribuídos a pessoas jurídicas e a residentes no exterior;**
- 2) Fim da dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e CSSL dos juros sobre capital próprio;**
- 3) Revisão da Tabela de Incidência do IRPF, ampliando a faixa de isenção para o salário mínimo do DIEESE (R\$ 3.299,66 em 2015), redefinindo e redistribuindo as alíquotas e faixas de renda de forma mais justa**

Projeto Isonomia das Rendas - IJF

Uma Proposta de Tabela Progressiva

Alíquota	Faixa de Renda		
Isento		Até	3.390,00
5,00%	3.390,01	A	6.780,00
10,00%	6.780,01	A	10.170,00
15,00%	10.170,01	A	13.560,00
20,00%	13.560,01	A	27.120,00
25,00%	27.120,01	A	54.240,00
30,00%	54.240,01	A	108.480,00
40,00%	A partir de 108.480,01		

Projeto Isonomia das Rendas - IJF

Simulação dos Resultados

FAIXAS	ALÍQUOTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO ATUALMENTE	DIFERENÇA	AL. EFETIVA	RENDA TOTAL
Até 5 SM	Isento	0	3,82	- 3,82	0	325,58
5 a 10 SM	5,00%	4,81	17,02	- 12,21	1%	418,82
10 a 15 SM	10,00%	8,73	11,88	- 3,15	3%	266,39
15 a 20 SM	15,00%	7,66	23,76	- 16,09	6%	133,20
20 a 40 SM	20,00%	33,05	39,66	- 6,61	10%	341,07
40 a 80 SM	25,00%	35,11	24,56	10,55	15%	228,58
80 a 160 SM	30,00%	27,37	9,52	17,85	23%	121,17
Mais de 160 S	40,00%	104,54	18,49	86,06	35%	297,93
TOTAIS	-	221,27	144,88	76,39	10%	2.132,74

FONTE: GRANDES NÚMEROS DIRPF 2014 – ANO CALENDÁRIO 2013 – RFB
Elaboração: IJF

Aspectos Tributários a Serem Discutidos

Carga Tributária Brasileira:

Quem paga a conta?

**Respeito à Capacidade Contributiva, aumentando
a Progressividade Tributária**

Tributação do Patrimônio e da Renda de Capital

X

**Tributação do Consumo (inclusive Cesta Básica) e
Renda do Trabalho**

Medidas Adicionais

Criação do Imposto sobre Grandes Heranças e Doações (PEC 96/2015, que tramita no Senado)
(Adicional de 8% ao ITCMD, sobre a transmissão de bens e direitos de valor elevado)

Imposto sobre Grandes Fortunas

R\$12,6 bilhões (se modelo Francês - 800 mil Euros)

R\$ 25 bilhões (estimativa dos Auditores-Fiscais com base no PLS 534/2011 - em tramitação no Senado)

Medidas Adicionais

Recuperação de Passivos Tributários
Superiores a R\$ 800 bilhões

Combate à Corrupção e à Sonegação:
Estimativas: R\$ 350 bi a R\$ 800 bi

- **revogar a extinção da punibilidade pelo pagamento ou parcelamento**
- **condenar o modelo de Repatriação adotado (origens ilícitas / estímulo à sonegação e outros crimes / favorecimento fiscal)**

MUITO OBRIGADO !

Auditor-Fiscal Helder Costa da Rocha
(helder310868@gmail.com) / 85.99903.0058

Colaboração:

Instituto Justiça Fiscal: www.ijf.org.br

BLOG Falando em Justiça Fiscal: <http://justicafiscal.wordpress.com>